

II – Jornalismo (02 servidores);
III – Multimídia (04 servidores);
IV – Assessoria Regimental (02 servidoras);
V – Procuradoria Legislativa (02 servidores);
VI – Administração Predial (01 servidor);
VII – Departamento de Informática (01 servidor); e
VIII – Departamento de Documentação e Informação (01 servidor).

§ 1º O Departamento de Documentação e Informação destacará um servidor, para fins de recebimento de protocolos eletrônicos, que prestará serviço a partir das 18 horas em regime de teletrabalho, de conformidade com as disposições do Ato da Mesa nº 9/2023, e observado o registro de ponto.

§ 2º O Departamento de Administração Predial providenciará os serviços terceirizados de copa, limpeza, manutenção e segurança, a serem prestados no evento.

Art. 2º Ficam convocados os servidores efetivos abaixo-relacionados para, a partir das 16h30min do dia 1º de janeiro de 2025, sob coordenação do Serviço de Cerimonial, colaborarem na realização da Sessão Solene de Instalação e Posse da 19ª Legislatura nas atividades pertinentes, observado o registro de ponto:

Adriana de Andrade Pires;
Andréa Cristina Cobbo;
Bruno Henrique Perandrê;
Fabiana Strassacapa Soares;
Fábio Ribeiro Ponciano;
Júlia Saragoça Bogo;
Karolinne Zanlorenzi de Assunção Gehring ;
Suelen Benatti; e
Viviane Tsusaki Borges da Costa

Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos, no dia do evento, caberá à Diretora Legislativa, Ana Paula David Lopes.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente. Emanuel Edson de Oliveira Gomes – Presidente.

PORTARIA N.º 313, 21 DE DEZEMBRO DE 2024

Ementa: Suspensão dos trabalhos no prédio da Câmara Municipal de Londrina, no período de 23/12/2024 a 03/01/2025;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o fim dos trabalhos legislativos com a última sessão extraordinária acontecendo no dia 21/12/2024;

Considerando a alta carga de trabalho despendida por todos os servidores nos últimos dias com as sessões extraordinárias,

Considerando as festividades de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º A suspensão dos trabalhos no prédio da Câmara Municipal de Londrina, no período de 23/12/2024 a 03/01/2025, devendo os trabalhos serem retomados no dia 06/01/2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente. Emanuel Edson de Oliveira Gomes – Presidente.

ENTIDADES CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADRIANA VIEIRA MARAGNO GUAZZI RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Material de Copa e Cozinha (3.3.90.30.21) do CEI ADRIANA VIEIRA MARAGNO GUAZZI, publicada no JOM nº 5383, de 07/01/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: PROLAR - DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ: 75.731.422/0001-36 de R\$ 4.700,00, COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 10.682.760/0001-80 de R\$ 4.926,00 e de MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ: 47.960.950/1088-36 de R\$ 5.096,15. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: PROLAR - DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ: 75.731.422/0001-36 de R\$ 4.700,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail rodrigooli0380@gmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ERRATA

NO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NAS PÁGINAS 01 E 02 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 5389 DE 15 DE JANEIRO DE 2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2025, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.224.161,28 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir especificado:

LEIA-SE:

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.224.161,28 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Errata do Decreto nº 52 de 15 de janeiro de 2025, publicado na edição 5389, páginas 4 e 5 do Jornal Oficial do Município de Londrina, de 15 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA: Nomeia, interinamente, Renata Kawassaki Siqueira para o cargo de Procuradora-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, *Renata Kawassaki Siqueira* para, a partir de 15 de janeiro de 2025, exercer as funções do cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, código DS010, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, percebendo a vantagem conforme dispõe o Art. 56 da Lei Municipal nº 4928 de 17 de janeiro de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de janeiro de 2025. José Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário de Governo.

**EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Felipe Berger Prochet

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br